

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 06/FPETC/2020

PROCESSO SEI: 8110.2019/0000232-9

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

CONTRATADA: E. A. P. Pingo Refrigeração EPP

NOTAS DE EMPENHO: Nºs 293 E 294

A Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.39.800/0001-65, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Miguel Del Busso, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa E. A. P. Pingo Refrigeração EPP, com sede na Avenida Brasil, nº 857, Pavimento Superior, Vila Martins, Rio Claro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.849.140/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Sra. Eudes Aparecida Pereira Pingo Proprietária, registro geral RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de nº SEI 031531176, resolvem ajustar o **CONTRATO** nº 06/FPETC/2019, através do presente Termo Aditivo, com Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, §1, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, consoante despacho autorizatório publicado em 31/07/2020, pág. 57, protocolo SEI nº 031531176, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2020 com encerramento em 15/09/2021.

n.

E. A. P.

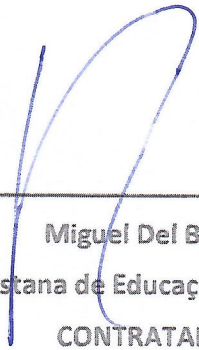
1

DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 21 de agosto de 2020



Miguel Del Busso
Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura
CONTRATANTE



Eudes Aparecida Pereira Pingo
E. A. P. Pingo Refrigeração EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: